

IMÓVEL:- Um prédio com frente para a Rua Capitão José Verdi, sob n.º.1.211, com o seu respectivo terreno constituído de parte da data sob letra F, do quarteirão 199, foreiro ao Patrimônio Municipal local, situado na **Boa Vista**, bairro desta cidade e comarca de **São José do Rio Preto**, medindo 1,50 metros de frente para a rua Capitão José Verdi; 9,30 metros nos fundos dividindo-se com Humberto Batistela; 44,00 metros de um lado dividindo-se com Antonio Correa e por outro lado por uma linha quebrada de cinco dimensões, mede a partir da citada rua 3,00 metros, daí vira a direita e mede 0,50 centímetros, daí vira a esquerda e mede 19,00 metros, daí vira a esquerda e mede 8,30 metros dividindo-se desde a frente com a parte do lote F; daí vira a direita e mede 22,00 metros dividindo-se com Gumercindo Correa Silva, encerrando uma **área superficial de 228,10 metros quadrados**. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.0202719000. **PROPRIETÁRIOS:-** **DOMINGOS CORREA SILVA**, RG.7.640.120-0-SSP/SP e CPF/MF.156.700.238-20, industrial, e sua mulher **HELENA CAOBIANCO SILVA**, RG.8.969.724-SSP/SP e CPF/MF.159.361.788-70, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Bom Sucesso, n.547, Vila Maria; e **LAZARO THEODORO DE CARVALHO**, RG.6.419.334-SSP/SP e CPF/MF.483.733.038-04, aposentado, e sua mulher **LUCILA SILVA DE CARVALHO**, RG.5.676.564-SSP/SP e CPF/MF.184.444.148-24, aposentada, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Ipiranga, n.167, casa 04. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n.64.631 deste Oficial, aquisição aos 18/07/1962.- São José do Rio Preto, 09 de Agosto de 2.005. O Oficial,

AV.001/98.273:- Requereu-se em 15 de julho de 2008, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, foi **RESGATADO** do patrimônio do Município de São José do Rio Preto, sendo portanto extinto a enfiteuse, nos termos da certidão n.º. 2016/2008, expedida em 14 de julho de 2008, pela municipalidade local.- São José do Rio Preto, 18 de Julho de 2.008.- O OFICIAL,

R.002/98.273:- Por escritura pública lavrada nas notas do Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, aos 28 de novembro de 2006, no livro 670 as paginas 289, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, à **MONICA CRISTINA RETUCCI**, RG. 28.338.615-6-SSP/SP e CPF/MF. 271.929.008/42, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Capitão José Verdi n.º. 1211, bairro Boa Vista, pelo valor de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais).- São José do Rio Preto, 18 de Julho de 2.008.- O OFICIAL,

(.....SEGUE NO VERSO.....)

R.003/98.273:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, aos 08 de agosto de 2008, no livro 0817, às páginas 393/394, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à ROBERTO CLAITON DO VALE, RG. 5.788.796-SSP-SP e CPF/MF. 617.173.558-20, brasileiro, empresário, e sua esposa APARECIDA FERRAREZI DO VALE, RG. 16.103.269-2-SSP-SP e CPF/MF. 159.354.878-88, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Engenheiro Schmidt, na Estância Santa Inês, Fazenda Macacos, pelo valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).- São José do Rio Preto, 30 de Agosto de 2.010.- O OFICIAL,

R.004/98.273:- Por escritura pública lavrada pelo 4º Tabelião de Notas local, aos 19 de Outubro de 2010; no livro 620, às fls.371/374, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à 1)VALDECI DA SILVA, RG.9.927.275-1-SSP-SP e CPF/MF.737.633.068/20, brasileiro, eletricitista, e sua esposa MARIA APARECIDA EUZÉBIO DA SILVA, RG.11.230.075-SSP-SP e CPF/MF.257.060.568/97, brasileira, do lar, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Antonino da Rocha Marmo, nº 2301, Bairro Eldorado; 2)VALDECILA BORGES DA SILVA, RG.13.416.949-9-SSP/SP e CPF/MF.034.729.188/02, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Major João Batista França, nº 684, Boa Vista; 3)VALDENIRA BORGES DA SILVA, RG.11.585.054-5-SSP/SP e CPF/MF.044.623.778/77, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Martinho Gonçalves, nº 2660, Redentora; e 4)NEUSA BORGES DA SILVA PIGNATARO, RG.17.867.144-7-SSP/SP e CPF/MF.076.538.488/42, brasileira, assistente financeira, e seu marido PAULO NORBERTO PIGNATARO, RG.50.999.881-1-SSP/SP e CPF/MF.485.003.996/00, brasileiro, contabilista, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Prudente de Moraes, nº 1369, Parque Industrial, pelo valor de R\$25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais).- São José do Rio Preto, 05 de Novembro de 2.010. O Oficial,

R.005/98.273 - Protocolo nº 450.790 de 05/03/2015:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 27 de Fevereiro de 2015, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à MARIO ROBERTO PEREIRA JUNIOR, portador do RG nº 35.644.552-5-SSP-SP e do CPF/MF nº 289.010.348-08, brasileiro, divorciado, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de maquinas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Eca de Queiroz nº 284, Solo Sagrado I, pelo valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).- São José do Rio Preto, 16 de Março de 2.015. O Oficial,

(.CONTINUA NA FICHA 002..)

MATRÍCULA

98.273

FICHA

002

CNJ

11.142-7

R.006/98.273 - Protocolo nº 450.790 de 05/03/2015:- Por contrato referido no R.005, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 840,43, vencendo-se a primeira em 27/03/2015, com Sistema de Amortização:- SAC; e juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6407% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 16 de Março de 2.015.- O OFICIAL, ~~_____~~

AV.007/98.273 - Protocolo nº 450.790 de 05/03/2015:- Na aquisição referida no R.005, o adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 16 de Março de 2.015.- O OFICIAL, ~~_____~~

AV.008/98.273 - Protocolo nº 506.091 de 07/12/2017:- A requerimento da credora fiduciária, instruído com a certidão da intimação do fiduciante MARIO ROBERTO PEREIRA JUNIOR (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da Consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 128.899,67 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).- São José do Rio Preto, 21 de Março de 2.018. O Oficial, ~~_____~~

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da MPV 1.085 DE 27/12/2021, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:**98273** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 30 de maio de 2023.**

Rinaldo Rodrigues - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao IPESP.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	2,05
Ao Min. Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,47

Pedido de certidão nº: 590158

Controle:



1124311

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000000781442232